Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR – Diretoria de Gestão em Saúde (DIGS).

2. Equipe de planejamento da contratação:

1.1 Thais Souza dos Santos Mendes, Recepcionista Sênior, matrícula nº. 18.354-01, Coordenadora Técnica Administrativa do Setor de Recursos Humanos da DIGS;

1.2 Karla Miranda Jorge da Silva Faria, Agente Administrativo Pleno, matrícula nº. 21.999-01, Apoio Técnico Administrativo do setor de Recursos Humanos da DIGS.

3. Natureza da contratação: Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da governança em gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), considerando os desafios contemporâneos relacionados ao planejamento estratégico da força de trabalho, à gestão por competências, ao desenvolvimento de lideranças, à avaliação de desempenho, à gestão de riscos psicossociais, à melhoria do clima organizacional e à utilização ética e estratégica de ferramentas tecnológicas voltadas à administração pública.

1.2 A Administração Pública vem sendo continuamente desafiada a aperfeiçoar seus mecanismos de governança institucional, exigindo dos órgãos públicos atuação cada vez mais estratégica na gestão de pessoas, especialmente diante das constantes alterações legislativas, do avanço tecnológico, da transformação digital e da crescente necessidade de implementação de políticas de desenvolvimento humano alinhadas aos princípios da eficiência, da transparência e da boa governança.

1.3 No âmbito da SMSA, mais especificamente da Diretoria de Gestão em Saúde (DIGS), tais desafios refletem diretamente nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) e pelos setores responsáveis pelo desenvolvimento institucional dos servidores, exigindo atualização permanente acerca das melhores práticas de governança de pessoas.

1.4 A ausência de atualização técnica pode ocasionar dificuldades na implementação de práticas modernas de planejamento da força de trabalho, gestão por competências,

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

desenvolvimento de lideranças, avaliação de desempenho e formulação de políticas voltadas à qualidade de vida dos servidores, comprometendo a eficiência administrativa e reduzindo a capacidade institucional de responder adequadamente às demandas organizacionais.

1.5 Nesse contexto, mostra-se pertinente a participação de duas servidoras efetivas da Diretoria de Gestão em Saúde as Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu no 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, promovido pela Infoco RH Desenvolvimento e Capacitação, evento especializado que ocorrerá presencialmente em Foz do Iguaçu/PR entre os dias 18 e 20 de agosto de 2026, com carga horária total de 21 horas, reunindo especialistas nacionais em governança pública, gestão estratégica de pessoas, liderança, gestão por competências, desempenho, inteligência artificial aplicada à administração pública e gestão de riscos organizacionais.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

2.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 91, inciso II, do Decreto Municipal nº 32.398/2024, registra-se que a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Administração mas não estava previsto no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026.

2.2 Ressalta-se, porém, que a necessidade da contratação decorre da adequação objetiva de sua programação às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, destacando-se conteúdos relacionados à Governança de Pessoas como eixo da Governança Institucional, ao papel estratégico da alta administração, ao planejamento da força de trabalho, à gestão por competências e desempenho, à formação de lideranças, à gestão do clima organizacional, aos programas de qualidade de vida no trabalho e ao uso de dados e inteligência artificial aplicados à gestão pública.

2.3 Além disso, a qualificação técnica dos palestrantes e da coordenação científica do evento, composta por especialistas com reconhecida atuação em órgãos públicos federais, tribunais, escolas de governo e instituições de controle, reforça a adequação e a relevância da capacitação para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelas servidoras participantes.

2.4 Dessa forma, restou evidenciada a correlação entre o conteúdo programático do evento e as atribuições exercidas pelas servidoras, demonstrando-se a pertinência temática, o interesse público e a adequação da capacitação às necessidades institucionais identificadas, justificando-se a autorização para participação no referido evento, que foi formalizada por

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

meio do Memorando Interno nº 49.195/2026 (anexo 2.1). Nele também foi demonstrado que a inclusão da contratação não comprometeria o equilíbrio orçamentário, tendo sido indicada a respectiva dotação orçamentária para cobertura da despesa

2.5 Tal medida visa assegurar a regularização do planejamento institucional e a observância dos princípios da legalidade, planejamento e eficiência que regem a administração pública.

2.6 Ainda, temos como justificativa a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (DO DEVER DE CAPACITAR): A inclusão cumpre o dever legal estabelecido no art. 12, § 2º do Decreto Municipal nº 32.398/2024, que determina que "a Administração Municipal deverá promover anualmente [...] a participação de servidores em cursos abertos e congressos para que estejam atualizados com as melhores práticas, jurisprudência e legislação". Ademais, a Lei nº 14.133/2021 (Art. 169) define a capacitação como pilar da governança e da 2ª Linha de Defesa (Assessoria Jurídica).

2.7 Em observância ao princípio do planejamento e às disposições do Decreto Municipal nº 32.398/2024, a Secretaria Municipal de Saúde submeteu a matéria à apreciação do Gabinete do Prefeito, solicitando autorização para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual.

2.8 Em resposta, por meio do Memorando Interno nº 50.003/2026 (anexo 2.2), o Chefe do Poder Executivo autorizou expressamente a alteração do Plano de Contratações Anual, reconhecendo que a revisão do planejamento é juridicamente admissível diante de fato superveniente devidamente motivado, desde que observados a compatibilidade com o planejamento institucional, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a existência de disponibilidade orçamentária. Na mesma manifestação foi determinada a atualização do PCA pelo setor competente, assegurando-se a publicidade da alteração promovida.

2.9 Assim, resta evidenciado que a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo vigente, observando os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência e da governança pública previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A presente contratação tem por objeto a inscrição de 02 (duas) servidoras efetivas da Secretaria Municipal de Saúde no 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, promovido pela empresa InfocoRH Desenvolvimento e Capacitação, a ser realizado presencialmente no Município de Foz do Iguaçu/PR, no período

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

de 18 a 20 de agosto de 2026, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas. O evento contempla programação técnico-científica voltada ao aperfeiçoamento da governança em gestão de pessoas na Administração Pública, sendo direcionado a profissionais da área de recursos humanos, gestores estratégicos, membros da alta administração e líderes de equipes.

3.2. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a solução observa os seguintes requisitos:

3.2.1. Compatibilidade técnica do conteúdo programático: A capacitação deverá possuir conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelas servidoras participantes, contemplando temas como governança institucional, planejamento estratégico da força de trabalho, gestão por competências, avaliação de desempenho, desenvolvimento de lideranças, gestão de riscos psicossociais, qualidade de vida no trabalho e utilização de dados e inteligência artificial aplicados à gestão pública, assegurando aderência às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.2. Especialização e reconhecida capacidade técnica da organizadora: O evento deverá ser promovido por instituição especializada em capacitação de agentes públicos, com comprovada experiência na realização de eventos destinados ao aperfeiçoamento da Administração Pública e corpo técnico composto por profissionais de reconhecida qualificação e experiência nas áreas abordadas, garantindo a qualidade do conteúdo ministrado.

3.2.3. Modalidade de execução: A capacitação deverá ocorrer na modalidade presencial, proporcionando interação direta entre palestrantes e participantes, debates técnicos, troca de experiências e networking institucional, características inerentes ao formato do seminário.

3.2.4. Carga horária e certificação: O evento deverá possuir carga horária mínima de 21 (vinte e uma) horas, com emissão de certificado de participação às servidoras inscritas, comprovando o efetivo cumprimento das atividades propostas.

3.2.5. Material didático e infraestrutura: A contratação deverá contemplar o fornecimento do material didático disponibilizado pela organização do evento, bem como toda a infraestrutura necessária à realização das atividades, incluindo acesso às palestras, painéis técnicos, mesas-redondas, certificado digital e demais serviços previstos na proposta comercial.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

4. Estimativas das quantidades para a contratação

4.1. O quantitativo foi definido com base na necessidade administrativa identificada pela Diretoria de Gestão em Saúde, considerando as atribuições desempenhadas pelas servidoras responsáveis pelas atividades relacionadas ao desenvolvimento humano, educação permanente e gestão de pessoas no âmbito da SMSA. O Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1/2026 identifica expressamente a necessidade de participação de 02 (duas) servidoras efetivas, quantitativo considerado suficiente para atender aos objetivos institucionais da capacitação.

Nº	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
01	Thais Souza dos Santos Mendes	076.300.279-82	18.354-01	Recepcionista Sênior	DIGS	Coordenadora Técnica Administrativa do RH da SMSA
02	Karla Miranda Jorge da Silva Faria	995.558.166-20	21.999-01	Agente Administrativo Pleno	DIGS	Apoio Técnico Administrativo do RH da SMSA

4.2. A definição da quantidade observa os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, restringindo a contratação ao número estritamente necessário para atender à demanda administrativa, evitando a aquisição de inscrições em quantitativo superior ao efetivamente requerido pela Administração.

4.3. A participação das servidoras Karla Miranda Jorge da Silva, matrícula 21999.01, apoio técnico administrativo do setor de Recursos Humanos e Thais Souza dos Santos Mendes, matrícula 18354.01, coordenadora técnica administrativa do setor de Recursos humanos, ambas lotadas no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde para participação no "4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública", a ser realizado no período de 18 a 20 de agosto de 2026, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, justifica-se pela estrita pertinência temática entre o conteúdo programático do evento e as atribuições exercidas pelas participantes no âmbito da gestão de pessoas da Administração Pública Municipal.

4.4. O evento é direcionado a profissionais da área de gestão de pessoas, gestores estratégicos, membros da alta administração e líderes de equipes, contemplando temas diretamente relacionados à governança pública, planejamento estratégico de pessoal, gestão por competências, avaliação de desempenho, liderança no setor público, recrutamento e

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

seleção, clima organizacional, qualidade de vida no trabalho, gestão de riscos psicossociais e utilização de dados e inteligência artificial na gestão de pessoas.

4.5. A capacitação apresenta aderência às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que as atividades desenvolvidas pelo setor de Recursos Humanos envolvem planejamento, acompanhamento e desenvolvimento da força de trabalho, gestão do desempenho, promoção da saúde ocupacional, aprimoramento dos processos administrativos e implementação de práticas modernas de governança e gestão de pessoas.

4.6. A participação das servidoras atende ao interesse público, uma vez que o aperfeiçoamento técnico dos profissionais responsáveis pela gestão de pessoas contribui diretamente para o fortalecimento institucional, para a melhoria dos processos internos, para o desenvolvimento dos servidores públicos municipais e para o aumento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública

4.7. Destaca-se, ainda, que a capacitação das servidoras não produzirá benefícios exclusivamente individuais. Em razão das atribuições exercidas pelas servidoras, especialmente no desenvolvimento de ações voltadas à educação permanente, ao desenvolvimento humano e ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas, espera-se que os conhecimentos adquiridos durante o evento sejam compartilhados com os demais servidores por meio da disseminação interna de informações, orientações técnicas, apoio na implementação de boas práticas e multiplicação do conhecimento adquirido.

4.8. Essa estratégia contribui para ampliar o alcance institucional da capacitação, potencializando os resultados da contratação e promovendo o fortalecimento da governança em gestão de pessoas, sem necessidade de ampliar o quantitativo de inscrições, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública.

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO OXY ELOTECH	DESCRITIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14729	60000244	Treinamento / capacitação	2	R$ 4.890,00	R$ 9.780,00

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

5.1. A presente contratação está correlacionada ao conjunto de normas que disciplinam a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos, o planejamento das contratações públicas e a contratação direta por inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

5.2. Destacam-se, nesse contexto:

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

5.2.1. Constituição Federal, especialmente o art. 37, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

5.2.2. Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os arts. 18, 72 e 74, inciso III, alínea "f", que tratam da fase preparatória das contratações públicas, da instrução dos processos de contratação direta e da hipótese de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, respectivamente;

5.2.3. Decreto Municipal nº 32.398/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, disciplinando o planejamento das contratações, o Plano de Contratações Anual e os procedimentos aplicáveis às contratações diretas.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

1.1. Considerando a necessidade de atualização técnica em temas relacionados à governança pública, planejamento estratégico de pessoas, gestão por competências, avaliação de desempenho, liderança, gestão de riscos psicossociais e utilização de dados e inteligência artificial aplicada à gestão de pessoas, verifica-se que existem diferentes meios para promover o desenvolvimento das competências institucionais pretendidas. A necessidade da contratação decorre da pertinência entre o conteúdo programático do evento e as atribuições exercidas pelas servidoras da área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, consistente na capacitação de servidoras da Secretaria Municipal de Saúde atuantes na área de gestão de pessoas, visando ao aperfeiçoamento técnico em temas relacionados à governança pública, gestão estratégica de pessoas, liderança, planejamento da força de trabalho, avaliação de desempenho, gestão por competências, saúde ocupacional e utilização de tecnologias aplicadas à Administração Pública.

1.3. Durante a fase de prospecção uma alternativa a ser considerada é a participação em cursos ofertados exclusivamente na modalidade à distância. Embora represente alternativa viável para determinadas demandas de capacitação, não proporciona os mesmos benefícios decorrentes da participação em evento presencial de abrangência nacional, especialmente

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

quanto ao intercâmbio de experiências entre instituições públicas, participação em debates técnicos, networking institucional e contato direto com especialistas e gestores públicos.

1.4. Após análise das características das soluções identificadas, verificou-se que o "4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública" apresenta maior aderência às necessidades institucionais da SMSA, com palestrantes com reconhecida experiência e conteúdos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pelas servidoras da área de Recursos Humanos.

1.5. Além da elevada aderência técnica, a solução selecionada apresenta vantagens sob o aspecto da economicidade, considerando que o evento será realizado no Município de Foz do Iguaçu, sede da Administração contratante. Essa circunstância reduz ou elimina despesas acessórias normalmente incidentes em capacitações realizadas em outras localidades, tais como passagens, deslocamentos intermunicipais ou interestaduais, hospedagem e diárias, possibilitando maior racionalização dos recursos públicos sem prejuízo da qualidade da capacitação ofertada

1.6. Adicionalmente, a realização do seminário no próprio município favorece a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo o tempo de afastamento das servidoras de suas funções e proporcionando maior eficiência na gestão da força de trabalho.

1.7. Conclui-se, portanto, que a participação neste congresso constitui a solução que melhor atende ao interesse público, reunindo adequação técnica, pertinência temática, viabilidade operacional e economicidade, razão pela qual foi selecionada como a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa identificada.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

2.1. A estimativa prévia do valor da presente contratação foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela empresa InfocoRH Desenvolvimento e Capacitação, promotora do 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, bem como no Relatório de Pesquisa de Preços nº 24/2026, elaborado em conformidade com os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32.398/2024.

2.2. Considerando a contratação de 02 (duas) inscrições para participação no referido evento, o valor estimado da contratação corresponde ao montante apurado no Relatório de Pesquisa de Preços nº 24/2026, que acompanha os demais documentos da fase interna deste

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

processo licitatório, o qual demonstra a compatibilidade do preço praticado com os valores ofertados pela organizadora do evento, atendendo aos requisitos legais para instrução do processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

2.3. Valor total conforme proposta comercial nº 29.739/2026 (anexo 2.3): 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais).

ITEM	CÓDIGO CATSER	CÓDIGO OXY ELOTECH	DESCRITIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14729	60000244	Treinamento / capacitação	2	R$ 4.890,00	R$ 9.780,00

2.4. Metodologia de Cálculo e Justificativa de Preços: Por se tratar de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a justificativa de preço obedece à regra do art. 23, § 4º, da Lei nº. 14.133/2021, que determina a comprovação prévia de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes por outros entes públicos. Para tanto, foi realizado pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de órgãos que adquiriram inscrições para o exato mesmo evento ("4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública"). Os parâmetros balizadores são:

ÓRGAO CONTRATANTE	LINK DE ACESSO	DATA DE ACESSO	VALOR UNITÁRIO PAGO POR INSCRIÇÃO
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ	https://pncp.gov.br/app/editais/30051023000196/2026/135	Julho de 2026	R$ 5.000,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso/MT	https://pncp.gov.br/app/editais/56085410000137/2026/34	Julho de 2026	R$ 5.100,00
Procuradoria Geral do Estado/MT	https://pncp.gov.br/app/editais/03507415000306/2026/73	Julho de 2026	R$ 5.000,00

2.5. Conclusão da Vantajosidade Econômica: A análise comparativa do mercado apresentada no Relatório de Pesquisa de Preços nº 24/2026 demonstra que a média aritmética nacional aferida no Compras.Gov e PNCP para a participação em eventos similares é de R$ 5.412,23 (cinco mil e quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos) por inscrição.

2.5.1. O valor negociado pelo Município de Foz do Iguaçu (R$ 4.890,00 por inscrição) encontra-se inferior à média nacional.

2.5.2. Desta forma, resta materialmente comprovada a conformidade mercadológica, a razoabilidade e a vantajosidade econômica da presente contratação para a Administração Pública. A Proposta Comercial, o relatório do Compras.Gov e PNCP seguem acostados aos autos como documentos de suporte.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

3. Escolha da solução

3.1. Após a realização do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de 02 (duas) inscrições para participação de servidoras efetivas da Secretaria Municipal de Saúde no 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, promovido pela empresa InfocoRH Desenvolvimento e Capacitação, por meio de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A Lei Federal nº 14.133/2021 prevê expressamente a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal quando caracterizada a inviabilidade de competição. No caso em análise, a solução pretendida consiste na participação de servidoras em evento de capacitação específico, cuja programação, metodologia, corpo de palestrantes, organização e execução são indissociáveis da instituição promotora, inexistindo possibilidade de substituição do objeto por outro equivalente sem alteração de suas características essenciais.

3.3. Além da pertinência técnica do conteúdo programático, a escolha do referido evento revela-se vantajosa sob os aspectos logístico e econômico, uma vez que sua realização ocorrerá no próprio município de Foz do Iguaçu, sede da Administração contratante. Essa circunstância proporciona maior eficiência na participação das servidoras, reduz a necessidade de deslocamentos, minimiza ou elimina despesas acessórias relacionadas a transporte, hospedagem e diárias, e reduz o tempo de afastamento das atividades laborais, favorecendo a continuidade da realização dos serviços públicos.

3.4. Dessa forma, verifica-se que a contratação direta das inscrições reúne os pressupostos legais para a utilização da inexigibilidade de licitação e, simultaneamente, representa a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração Pública.

- **Enquadramento da contratação como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual:**

3.5. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

3.6. O objeto da contratação não consiste na aquisição de um bem padronizado ou de um serviço comum, mas na participação de servidoras em evento técnico de capacitação estruturado a partir de programação científica previamente definida, ministrado por especialistas de reconhecida experiência nas áreas de governança pública, gestão estratégica de pessoas, liderança, gestão por competências, avaliação de desempenho, inteligência artificial aplicada à Administração Pública e demais temas correlatos.

3.7. A natureza intelectual do objeto decorre da transmissão de conhecimento especializado, da análise crítica de temas contemporâneos da Administração Pública, da exposição de experiências práticas, da realização de debates técnicos e da interação entre palestrantes e participantes, elementos que constituem atividade essencialmente intelectual e incompatível com critérios objetivos de julgamento típicos das licitações competitivas.

3.8. Além disso, o treinamento possui finalidade específica de desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento funcional das servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, visando à atualização técnica necessária ao desempenho de suas atribuições relacionadas à governança em gestão de pessoas, planejamento da força de trabalho, desenvolvimento institucional e educação permanente, promovendo ganhos diretos para a Administração Pública.

- **Da justificativa da escolha da capacitação** (4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, promovido pela Infoco RH Desenvolvimento e Capacitação)

3.9. A contratação direta pretendida fundamenta-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

3.10. No caso concreto, a inviabilidade de competição decorre da própria natureza do objeto pretendido. A Administração não busca a contratação genérica de curso ou treinamento sobre governança em gestão de pessoas, mas sim a aquisição de inscrições para participação no **4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, cuja programação científica, metodologia, carga horária, cronograma, palestrantes, materiais didáticos, organização e execução constituem objeto único e indissociável de sua promotora.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

3.11. Ainda que existam outros cursos ou eventos que abordem temas correlatos, estes representam soluções distintas, possuindo conteúdo programático, metodologia, corpo docente e objetivos próprios, razão pela qual não podem ser considerados equivalentes ao evento selecionado. A eventual contratação de outro seminário implicaria alteração do próprio objeto pretendido pela Administração, e não mera substituição do fornecedor.

3.12. Conforme demonstrado no documento de comprovação de notória especialização apresentado pela empresa promotora (em anexo), a inviabilidade de competição, nas contratações dessa natureza, decorre justamente da impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos para comparação entre eventos de capacitação que possuem metodologia, conteúdo técnico, organização e corpo docente próprios, entendimento igualmente adotado pela doutrina especializada e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, segundo a qual a inscrição de servidores em cursos abertos promovidos por terceiros enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação quando caracterizada a impossibilidade de competição objetiva.

3.13. A escolha da empresa **InfocoRH Desenvolvimento e Capacitação** decorre de critérios objetivos relacionados à sua especialização na área de gestão de pessoas aplicada à Administração Pública e à condição de promotora exclusiva do **4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, objeto específico da presente contratação.

3.14. Conforme documentação apresentada nos autos, a empresa integra o Grupo Negócios Públicos e possui aproximadamente vinte anos de atuação na promoção de eventos, congressos, cursos e treinamentos destinados à qualificação de agentes públicos, desenvolvendo soluções voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao fortalecimento da governança em gestão de pessoas. O documento também evidencia sua experiência na organização de eventos técnicos de abrangência nacional, na seleção de especialistas com reconhecida atuação profissional e acadêmica e na estruturação de conteúdos voltados às necessidades da Administração Pública.

3.15. A documentação acostada demonstra, ainda, elementos caracterizadores da notória especialização da empresa, tais como sua trajetória institucional, experiência acumulada, organização de eventos especializados, equipe técnica qualificada e reconhecimento no segmento de capacitação de agentes públicos, aspectos que permitem concluir que sua atuação

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto contratado, em conformidade com o § 3º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.16. Soma-se a isso o fato de que o evento será realizado no Município de Foz do Iguaçu, circunstância que reduz custos indiretos relacionados a deslocamentos, hospedagem e diárias, sem prejuízo da qualidade técnica da capacitação, reforçando a vantajosidade administrativa da solução já demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar.

3.17. Assim, a escolha da empresa não decorre apenas de sua condição de organizadora exclusiva do evento, mas também da comprovada experiência na realização de capacitações destinadas ao setor público, da reconhecida especialização na matéria, da qualificação de seu corpo técnico e da aderência entre o conteúdo programático ofertado e as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, circunstâncias que justificam objetivamente sua seleção para a presente contratação.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da Solução Como um Todo

1.1. A solução consiste na contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidoras da Secretaria Municipal de Saúde no 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, promovido pela empresa InfocoRH Desenvolvimento e Capacitação, compreendendo todos os serviços necessários à efetiva participação das inscritas durante a realização do evento.

1.2. A execução da solução ocorrerá mediante o credenciamento das servidoras inscritas e a disponibilização de acesso integral à programação oficial do seminário, permitindo sua participação nas palestras, painéis, apresentações de boas práticas, mesas de debate, atividades de integração e demais ações técnicas previstas durante o evento, observadas as regras de organização e funcionamento estabelecidas pela promotora.

1.3. Integram, ainda, à solução contratada a disponibilização de material didático de apoio, composto por apostila com conteúdo exclusivo do evento, bem como a emissão de certificado digital de participação correspondente à carga horária efetivamente cumprida, constituindo documentos comprobatórios da realização da capacitação.

1.4. A solução contempla, igualmente, toda a infraestrutura necessária à realização do seminário, incluindo os recursos físicos, organizacionais e operacionais disponibilizados pela

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

promotora para assegurar o adequado desenvolvimento das atividades programadas e a plena participação das servidoras durante o período do evento.

1.5. Concluída a execução da capacitação, espera-se que os conhecimentos e experiências adquiridos pelas participantes sejam incorporados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de gestão de pessoas, o fortalecimento das práticas de governança institucional e a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

1.6. A solução caracteriza-se, portanto, como uma ação de desenvolvimento de pessoas voltada à atualização técnico-profissional, cuja execução permitirá à Administração alcançar os resultados institucionais pretendidos por meio da capacitação especializada, em consonância com a necessidade administrativa identificada no Documento de Formalização de Demanda nº. 01/2026 que consta nos autos deste processo.

1.7. Manutenção, Assistência Técnica e Logística Reversa: Por se tratar da contratação de um serviço técnico especializado de natureza eminentemente intelectual (treinamento e aperfeiçoamento), focado na transmissão de conhecimento em um evento de curta duração (três dias), não se aplicam exigências relativas à manutenção continuada ou assistência técnica. De igual modo, fica dispensada a exigência de plano de logística reversa, tendo em vista a inexistência de entrega de equipamentos, fornecimento de bens físicos duráveis ou geração de resíduos sólidos de impacto ambiental contínuo que justifiquem tal encargo.

2. Justificativas Para o Parcelamento ou Não da Contratação

2.1. A presente contratação não será parcelada, optando-se pela adjudicação global duas inscrições junto à mesma instituição fornecedora (InfocoRH Desenvolvimento e Capacitação). A decisão pelo não parcelamento fundamenta-se na absoluta inviabilidade técnica e econômica do fracionamento da solução, amparada pelas razões a seguir expostas:

2.1.1. Da Indivisibilidade Técnica do Objeto (Inexigibilidade): A contratação diz respeito a um serviço técnico especializado de natureza indivisível. Trata-se da participação de servidores em um evento de capacitação específico, o qual possui programação, metodologia e corpo docente únicos, sendo executado em dias sequenciados (18 a 20 de agosto de 2026). Sendo a contratação direta fundamentada na Inexigibilidade de Licitação por notória especialização da empresa organizadora, torna-se lógica, técnica e juridicamente impossível fracionar a execução deste treinamento para diferentes prestadores de serviço.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

3. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.1. A presente contratação não possui dependência direta com outros contratos administrativos vigentes para sua execução, sendo autônoma quanto ao seu objeto e operacionalização.

3.2. Não há, portanto, contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente por si só.

4. Resultados Pretendidos

4.1. Promover o desenvolvimento e a atualização das competências todo corpo técnico do setor de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão em Saúde da SMSA, de modo a fortalecer a capacidade institucional para o planejamento, implementação, acompanhamento e aperfeiçoamento das políticas e práticas relacionadas à gestão de pessoas.

4.2. Espera-se que os conhecimentos adquiridos durante a capacitação contribuam para o aprimoramento dos processos administrativos, da governança em gestão de pessoas e da tomada de decisões, mediante a incorporação de práticas, metodologias e instrumentos compatíveis com as diretrizes contemporâneas da Administração Pública, favorecendo maior eficiência, qualidade e segurança na execução das atividades desenvolvidas pela unidade demandante.

4.3. Pretende-se, ainda, que o conhecimento técnico adquirido pelas servidoras seja disseminado internamente, promovendo o compartilhamento de boas práticas e contribuindo para o desenvolvimento contínuo das equipes, potencializando os benefícios da capacitação para além das participantes diretamente inscritas no evento.

4.4. Além disso, pretende-se proporcionar durante a participação no evento o intercâmbio de boas práticas (Networking), visto que o ambiente de imersão propiciará a troca de experiências com gestores de outras esferas federativas, permitindo que o Município importe soluções práticas já testadas e validadas para os desafios comuns do cotidiano operacional.

5. Providências a Serem Adotadas

5.1. Para assegurar a adequada execução da contratação e o pleno aproveitamento da capacitação, a Administração deverá adotar previamente ao início da execução contratual as seguintes providências:

5.1.1. Elaborar o Termo de Referência e promover a instrução do processo de contratação direta, observando os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 32.398/2024 e demais normas aplicáveis.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

5.1.2. Publicação tempestiva do extrato da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conferindo eficácia, lisura e transparência ao processo.

5.1.3. Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal, competindo-lhes acompanhar a execução contratual, atestar a prestação dos serviços e adotar as providências necessárias para o regular recebimento do objeto.

5.1.3.1. No caso concreto a indicação formal de gestor e fiscal para a contratação já foi realizada e publicizada através da Portaria nº 85135 publicada no Diário Oficial do Município nº 5.512, de 17 de julho de 2026 (anexo 2.4)

5.1.4. Encaminhar à empresa contratada, em tempo hábil, os dados das servidoras participantes necessários à efetivação das inscrições e ao respectivo credenciamento, possibilitando a emissão das credenciais, o acesso aos materiais disponibilizados pela organização do evento e a emissão dos certificados de participação.

5.1.5. Organizar previamente as atividades desenvolvidas pelo setor de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão em Saúde durante o período de realização do evento, de modo a assegurar a continuidade dos serviços administrativos sem prejuízo da participação das servidoras na capacitação.

5.1.6. Ao término da execução contratual, verificar o cumprimento integral do objeto contratado, mediante a conferência da participação das servidoras e da apresentação dos respectivos certificados digitais, bem como dos demais documentos comprobatórios eventualmente exigidos para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa.

6. Análise de Riscos

6.1. Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise dos riscos relacionados à contratação, considerando as características do objeto, a forma de execução, a modalidade de contratação e os potenciais eventos capazes de comprometer a adequada prestação do serviço.

6.2. Considerando tratar-se de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com execução em período previamente definido, mediante participação de servidoras em evento presencial promovido por empresa especializada, verificam-se riscos de

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

baixa complexidade, os quais podem ser adequadamente gerenciados mediante medidas preventivas e acompanhamento da execução contratual.

6.3. A seguir apresenta-se a Matriz de Gerenciamento de Riscos da contratação:

EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	PLANO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não efetivação das inscrições das servidoras pela contratada	Baixa	Alto	Encaminhar tempestivamente os dados das participantes e acompanhar a confirmação das inscrições.	Contatar imediatamente a contratada para regularização antes do início do evento.	Fiscal do Contrato
Alteração, adiamento ou cancelamento do evento pela organizadora	Baixa	Alto	Acompanhar previamente os comunicados oficiais da organizadora.	Solicitar remarcação, substituição da inscrição ou restituição dos valores, conforme condições contratuais e legislação aplicável.	Gestor do Contrato
Impossibilidade de participação de alguma servidora inscrita por motivo superveniente	Média	Médio	Confirmar previamente a disponibilidade das participantes e planejar a agenda do setor.	Verificar, junto à organizadora, a possibilidade de substituição da participante ou outra solução prevista nas regras do evento.	Chefia da unidade demandante
Descumprimento parcial da programação contratada	Baixa	Médio	Acompanhar a execução do evento e verificar o cumprimento da programação divulgada.	Registrar ocorrência e adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação das sanções contratuais, se for o caso.	Fiscal do Contrato
Não emissão dos certificados digitais ou indisponibilidade do material didático	Baixa	Baixo	Conferir os itens contemplados na inscrição antes da contratação.	Solicitar formalmente à organizadora a regularização e entrega dos documentos ou materiais pendentes.	Fiscal do Contrato
Ausência de disseminação interna dos conhecimentos adquiridos	Média	Médio	Planejar previamente a realização de reunião técnica ou compartilhamento das boas práticas após o evento.	Determinar a apresentação dos conhecimentos adquiridos à equipe da Diretoria de Gestão em Saúde.	Chefia da unidade demandante

6.4. Alocação de Riscos (Art. 103 da Lei nº 14.133/2021):

6.4.1. Riscos da Contratada: Organização do evento, garantia da presença do corpo docente anunciado, fornecimento de material de apoio, infraestrutura do local e emissão regular dos certificados dentro do prazo.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

6.4.2. Riscos da Contratante (Município): Liberação tempestiva das servidoras designadas para participarem integralmente das palestras, garantia do empenho prévio e pagamento no prazo estipulado após o recebimento definitivo dos certificados.

6.5. Conclusão da Análise: Os riscos identificados são perfeitamente gerenciáveis e inerentes à prestação de serviços educacionais. A probabilidade de inexecução é mínima em face do histórico e da consolidação da empresa promotora no mercado nacional. A principal ferramenta de mitigação consistirá na fiscalização diligente quanto à emissão dos certificados, sendo desnecessária a exigência de garantia contratual onerosa (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) para o contrato.

7. Possíveis Impactos Ambientais

7.1. A presente contratação refere-se estritamente à prestação de serviço técnico especializado de capacitação. Por sua natureza predominantemente intelectual e de curta duração (três dias de evento), focada na transmissão de conhecimento, a execução do objeto não envolve o fornecimento contínuo de bens físicos, insumos ou a execução de obras. Portanto, classifica-se como de baixo impacto ambiental direto, não havendo implicações materiais relevantes ou geração contínua de resíduos sólidos.

7.2. Fator Localidade: O fato de o evento ser sediado na própria cidade de Foz do Iguaçu/PR elimina a necessidade de deslocamento aéreo ou de longas viagens rodoviárias para as participantes. Esta particularidade logística mitiga drasticamente a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) que estariam atrelados ao transporte dessa equipe para outras capitais.

7.3. Da Logística Reversa: Não haverá exigência de apresentação de plano de logística reversa ou desfazimento de bens para a presente contratação. Tal dispensa justifica-se por se tratar de um serviço intelectual (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), sem a entrega de equipamentos, embalagens complexas ou produtos que gerem refugos após o término do ciclo do evento.

7.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, não demandando a adoção de medidas mitigadoras específicas além das boas práticas de sustentabilidade aplicáveis à execução do objeto.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

1.1. Com base nas análises desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente, administrativamente e

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O estudo evidenciou que a participação de servidoras da Diretoria de Gestão em Saúde no 4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública constitui solução adequada para o atendimento da demanda identificada, proporcionando capacitação especializada compatível com as atribuições desenvolvidas pela unidade demandante e com os objetivos institucionais relacionados ao fortalecimento da gestão de pessoas e da governança administrativa.

1.3. Verificou-se, ainda, que a contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço técnico especializado destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, observados os pressupostos legais e os documentos que instruem o processo administrativo.

1.4. A estimativa de custos mostrou-se compatível com os valores praticados para o objeto, conforme pesquisa de preços realizada, não sendo identificados óbices de natureza técnica, operacional, orçamentária ou ambiental que inviabilizem a contratação. A análise de riscos igualmente demonstrou que os eventos identificados apresentam baixa probabilidade de ocorrência e possuem medidas de prevenção e mitigação suficientes para assegurar a adequada execução do objeto

1.5. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, visto que esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, nos termos da legislação vigente

Foz do Iguaçu, 5 de agosto de 2026.

Datado e assinado digitalmente

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Elaborado por::

Thais Souza dos Santos Mendes

Recepcionista Sênior

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Karla Miranda Jorge da Silva Faria

Agente Administrativo Pleno

Aprovado por:

Fábio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA/DIGS/DVDHS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE	**Data:** 07/07/2026
Destinatário:	GAB - GABINETE DO PREFEITO.	**Número:** 49195/2026
Assunto:	4º SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a autorização para a inclusão de nova demanda e consequente adequação do Plano de Contratações Anual (PCA), com fulcro no art. 83, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.
Para subsidiar a análise, apresento a seguinte JUSTIFICATIVA TÉCNICA:
1. DO FATO SUPERVENIENTE:
A presente contratação visa processo licitatório para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, de inscrição no evento "4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública" a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 20 de agosto de 2026. A medida justifica-se pois o evento é direcionado a profissionais da área de gestão de pessoas, gestores estratégicos, membros da alta administração e líderes de equipes, contemplando temas diretamente relacionados à governança pública, planejamento estratégico de pessoal, gestão por competências, avaliação de desempenho, liderança no setor público, recrutamento e seleção, clima organizacional, qualidade de vida no trabalho, gestão de riscos psicossociais e utilização de dados e inteligência artificial na gestão de pessoas.

A capacitação apresenta aderência às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que as atividades desenvolvidas pelo setor de Recursos Humanos envolvem planejamento, acompanhamento e desenvolvimento da força de trabalho, gestão do desempenho, promoção da saúde ocupacional, aprimoramento dos processos administrativos e implementação de práticas modernas de governança e gestão de pessoas.

A participação das servidoras atende ao interesse público, uma vez que o aperfeiçoamento técnico dos profissionais responsáveis pela gestão de pessoas contribui diretamente para o fortalecimento institucional, para a melhoria dos processos internos, para o desenvolvimento dos servidores públicos municipais e para o aumento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública.

A escolha do referido seminário decorre da adequação objetiva de sua programação às demandas

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, destacando-se conteúdos relacionados à Governança de Pessoas como eixo da Governança Institucional, ao papel estratégico da alta administração, ao planejamento da força de trabalho, à gestão por competências e desempenho, à formação de lideranças, à gestão do clima organizacional, aos programas de qualidade de vida no trabalho e ao uso de dados e inteligência artificial aplicados à gestão pública.

Além disso, a qualificação técnica dos palestrantes e da coordenação científica do evento, composta por especialistas com reconhecida atuação em órgãos públicos federais, tribunais, escolas de governo e instituições de controle, reforça a adequação e a relevância da capacitação para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelas servidoras participantes.

Dessa forma, resta evidenciada a correlação entre o conteúdo programático do evento e as atribuições exercidas pelas servidoras, demonstrando-se a pertinência temática, o interesse público e a adequação da capacitação às necessidades institucionais identificadas, justificando-se a autorização para participação no referido evento.

2. DA DISPENSA DE ALTERAÇÃO DA LOA:

Informamos que a alteração do PCA NÃO impacta o equilíbrio da Lei Orçamentária Anual (LOA), pois há saldo disponível nas dotações:

Dotação Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte*
10.001.10.122.0320	2209	339039	1303
*Fonte atual e outras que possivelmente vier a substituí-la.			

Tais dotações são o suficiente para cobrir a despesa estimada de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

3. CONCLUSÃO:

Isto posto, restando comprovada a necessidade técnica superveniente e a adequação orçamentária, solicito autorização para a atualização do PCA, permitindo a inclusão desta nova demanda para assegurar a continuidade e a eficiência do planejamento das contratações municipais.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2026.

Eu, Fábio de Mello, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO QUE A DESPESA/OBJETO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, cujas despesas serão empenhadas na dotação orçamentária abaixo:

OBJETO: Processo licitatório para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, de incrição no evento "4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública" a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 20 de agosto de 2026.

Valor de Referência: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte*
10.001.10.122.0320	2209	339039	1303
*Fonte atual e outras que possivelmente vier a substituí-la.			

Fábio de Mello

Secretário Municipal de Saúde

5b58c6f9-e73a-4f33-b25b-4df8ee1968e0

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 07/07/2026 às 12:54:27
Documento Código: 5b58c6f9-e73a-4f33-b25b-4df8ee1968e0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b58c6f9-e73a-4f33-b25b-4df8ee1968e0

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **47/2026**

Assunto: **INEX - CONGRESSO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGS RH**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5b58c6f9-e73a-4f33-b25b-4df8ee1968e0

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5b58c6f9-e73a-4f33-b25b-4df8ee1968e0

Hash do Documento

836E05F034D00C93FF6D709D47762E9B8650A9BE8042719A72DCD7EE2706EF5F

Anexos

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS.pdf - **17472549-3b69-4e4e-ba9a-d808edacdd39**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2026 é(são) :

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 07/07/2026 12:54:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	PREFEITO MUNICIPAL	**Data:** 09/07/2026
Destinatário:	SMSA/DIGS/DVDHS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SAÚDE; SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS.	**Número:** 50003/2026
Assunto:	R: 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria passo a tratar de Autorização para alteração do Plano de Contratações Anual.

A respeito do assunto e em atenção ao Memorando Interno nº 49195/2026, por meio do qual a secretaria Municipal de Saúde solicita autorização para inclusão de nova demanda e consequente adequação do Plano de Contratações Anual – PCA, em razão de fato superveniente devidamente justificado, cumpre manifestar o que segue:

Considerando que o art. 16 do Decreto nº 10.947 estabelece que, durante o ano de execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, mostra-se juridicamente possível a revisão pretendida, desde que devidamente motivada e formalizada no instrumento próprio.

Ademais, conforme informado no expediente, a inclusão da nova contratação não compromete o equilíbrio orçamentário, havendo indicação de disponibilidade na dotação correspondente.

Ressalta-se, contudo, que a efetivação da alteração e a posterior execução da despesa ficam condicionadas:

I – à compatibilidade com o planejamento institucional;

II – à observância das disposições da Lei nº 14.133; e

III – à existência de previsão e disponibilidade na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, nos termos da legislação financeira aplicável.

Diante do exposto, **fica autorizada a alteração do citado Plano de Contratações Anual – PCA**, para fins de inclusão da demanda apresentada, nos moldes propostos, devendo o setor competente promover as atualizações necessárias no sistema de planejamento e assegurar a devida publicidade do plano revisado, conforme normativos aplicáveis.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração e colocar à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/07/2026 às 15:08:11
Documento Código: b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Prefeitura de Foz do Iguaçu
27

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

Atenciosamente,

b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/07/2026 às 15:08:11
Documento Código: b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **50.003/2026**

Assunto: **R: 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b1c7c275-32f5-4a21-b51b-b4462bbb7e65

Hash do Documento

7F7D082ECB58EE6E881F9AA6E05787E4FF8E1B8834B6065360BFE1284FE20AED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/07/2026 15:08:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Curitiba, 23 de Julho de 2026

Proposta nº 29.739/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
A/C: BARBARA

Encaminho a proposta acerca do **4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas**, que será realizado nos dias 18 a 20 de Agosto a 2026**,** no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

INVESTIMENTO

Inscrições	Vlr. Unitário	Desconto	Investimento
2	***5.100,00***	***420,00***	***9.780,00***

Proposta Especial para 2 servidores no valor de R$ 4.890,00 cada participante.

ESTÃO INCLUSOS NESSE VALOR

• Acesso livre aos 3 dias de evento
• 21 Horas de contéudo exclusivo
• 03 Almoços e 03 Coffee Breaks
• Material didádico com conteúdo exclusivo
• Certificado Digital Geral com carga horária de 21 horas disponibilizado na nossa plataforma npevents.com.br

CARGA HORÁRIA

O evento terá uma carga horária total de 21 horas

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0002-63. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:

Banco do Brasil - 001
AG.1622-5
Conta: 23939-9

VALIDADE DA PROPOSTA

InfocoRh Desenvolvimeto e Capacitação
Telefone: (41) 3778-1875 . WhatsApp: (41) 99167-2798
falecom@infocorh.com.br
www.infocorh.com.br

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Prefeitura de Foz do Iguaçu
30

Esta proposta é válida até 18 de Agosto de 2026

Atenciosamente,
KARINE BAHIA
Consultor Comercial

InfocoRh Desenvolvimeto e Capacitação
Telefone: (41) 3778-1875 . WhatsApp: (41) 99167-2798
falecom@infocorh.com.br
www.infocorh.com.br

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Prefeitura de Foz do Iguaçu
31

APRESENTAÇÃO

Torna-se imperioso alcançar os mais elevados níveis em maturidade organizacional e capacidade quando o tema é o **Seminário de Governança em Gestão de Pessoas.**

Isto porque a Governança Pública, de acordo com o Tribunal de Contas da União, é composta por mecanismos de **Liderança, Estratégia e Controle** que, postos em prática, visam reconhecer o interesse social e colocá-lo em prática na forma de políticas públicas.

Para tanto, será necessária a **implementação de um conjunto de práticas de natureza humana** que assegure a existência das condições mínimas para o exercício da boa gestão, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações públicas e liderando os seus principais processos de trabalho.

Só assim a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão alcançados pelo órgão ou entidade, cumprindo, dessa forma, sua razão de existir.

A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.

PÚBLICO-ALVO

- Profissionais da área de gestão de pessoas
- Gestores da área estratégica
- Membros da Alta Administração
- Líderes de equipes

CARGA HORÁRIA: 21 HORAS

MATERIAL DE APOIO

- **Apostila impressa** com conteúdo exclusivo do evento
- **Certificado Digital Geral** com carga horária de 21 horas disponibilizado na nossa plataforma: **npevents.com.br**

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA - 18/08

08h00 às 09h00	**CREDENCIAMENTO**
09h00 às 10h45	**Governança de Pessoas como eixo da Governança Institucional:** uma abordagem sistêmica. **Palestrante:** *Paulo Alves*
10h45 às 12h30	**O indelegável papel da Alta Administração na Governança de Pessoas:** avaliação, direcionamento e monitoramento. **Palestrante:** *Alex Alves*
12h30 às 14h00	***Almoço***
14h00 às 16h00	**Força de trabalho alinhada à estratégia:** o papel do Plano de Gestão de Pessoas na entrega de resultados organizacionais. **Palestrante:** *Alex Alves*
16h00 às 16h30	***Coffee Break***
16h30 às 18h00	**2º Prêmio "Boas Práticas em Gestão de Pessoas"** Mesa redonda (talkshow com os vencedores das categorias) **Palestrante:** *INFOCO RH e vencedores das categorias*

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA - 19/08

09h00 às 10h45	**Da Competência ao Desempenho:** como desenvolver pessoas para efetiva entrega de resultados **Palestrante:** *Paulo Alves*
10h45 às 12h30	**(Bem) avaliar para (melhor) gerir pessoas:** como definir parâmetros objetivos na Gestão do Desempenho **Palestrante:** *Elise Brites*
12h30 às 14h00	***Almoço***
14h00 às 15h00	**APRESENTAÇÃO - Sistema de Gestão de Pessoas** **Palestrante:** *Gleyson Siqueira*
15h00 às 16h00	**Governança de Pessoas:** os Principais Riscos e os Controles Essenciais **Palestrante:** *Paulo Alves*
16h00 às 16h30	***Coffee Break***
16h30 às 18h00	**Cargo não faz Líder:** Como formar lideranças no Setor Público **Palestrante:** *Elise Brites*

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PROGRAMAÇÃO

QUINTA-FEIRA - 20/08

09h00 às 10h45	**Inovações em Recrutamento e Seleção:** práticas para melhor atrair, identificar, avaliar e escolher pessoas **Palestrante:** *Livia Dal Piaz*
10h45 às 12h30	**Por que pesquisas de Clima Organizacional falham?** E como realizar um diagnóstico institucional efetivo? **Palestrante:** *Mirian Guimarães*
12h30 às 14h00	***Almoço***
14h00 às 16h00	**Saúde, bem-estar e riscos psicossociais:** a imprescindibilidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho **Palestrante:** *Livia Dal Piaz*
16h00 às 16h30	***Coffee Break***
16h30 às 18h00	**Dados, algoritmos e decisões sobre Gestão de pessoas:** desafios e responsabilidades de Governança na era da IA **Palestrante:** *Mirian Guimarães*

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Credibilidade
Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas.

Nossa Paixão
Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.

Imersão
3 dias de aprendizado intenso, focando na sua capacitação!

Autoridades
Os melhores doutrinadores e palestrantes.

Transformação
Mais de 20.000 agentes públicos capacitados.

Evento Inovador
Saia na frente com o conhecimento atualizado adquirido.

Networking
Aproveite para conhecer gente nova e fazer conexões.

Certificação
Participação reconhecida através de certificado digital

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

MODALIDADE - PRESENCIAL

Serão 3 dias de encontro, totalizando 21 horas de capacitação. **Realizado de 18 a 20 de Agosto de 2026,** no período da manhã, das 09h00 as 12h30 e a tarde, das 14h00 as 18h00.

LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175 | Vila Yolanda | Foz do Iguaçu/PR

CENTRAL DE RESERVAS

0800 41 7040

TABELA HOSPEDAGEM | PARTICIPANTES (RUN OF THE HOUSE)			
APARTAMENTO	VALOR DIÁRIA	TAXA ISS	TAXA DE TURISMO/POR APTO
SINGLE	R$702,08	5%	R$3,90
DUPLO	R$809,31	5%	R$3,90
TRIPLO	R$1.004,54	5%	R$3,90
QUÁDRUPLO	R$1.200,63	5%	R$3,90

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

HOTÉIS DISPONÍVEIS

Somos organizadores do 4° Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, que acontecerá no período de 18 a 20/08/2026, no Mabu Thermas Grand Resort, na Av. das Cataratas, 3175 e **estamos disponibilizando em nosso site, espaço para divulgação de hospedagem. Ressaltamos que a responsabilidade do Instituto Negócios Públicos é de apenas divulgar as tarifas,** sendo assim não realizamos bloqueio ou reserva de quartos. Caso haja interesse, favor entrar em contato direto com os Hotéis relacionados abaixo:

Águas do iguaçu hotel
Av. Brasil, 84 – Centro, Foz do Iguaçu
WIFI Gratuito
AGUASDOIGUACUHOTEL.COM.BR
Para reservas: (45) 3521-6000

Hotel bella italia
Av. República Argentina, 1700 – Centro, Foz do Iguaçu
WIFI Gratuito
HOTELBELLAITALIA.COM.BR
Para reservas: (45) 3521-5000

Bogari hotel
Av. Brasil, 106 – Centro, Foz do Iguaçu
WIFI Gratuito
BOGARIHOTEL.COM.BR
Para reservas: (45) 3545-7000

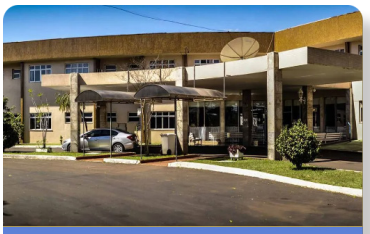

Dom pedro I palace hotel
Av. das Cataratas, 2615 – Bairro Mata verde, Foz do Iguaçu
WIFI Gratuito
HOTELDOMPEDRO.COM.BR
Para reservas: (45) 3521-6600

Hotel monalisa
Av. das Cataratas, 1526 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – PR
WIFI Gratuito
HOTELMONALISA.COM.BR
Para reservas: (45) 3028-9877

Interludium iguassu convention hotel
Rua da Cosmoética, 1761 – Cognópolis, Foz do Iguaçu
WIFI Gratuito
INTERLUDIUMHOTEL.COM
Para reservas: (45) 3132-2000

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

DoubleTree by hilton Foz Do Iguaçu

Av. das Cataratas, 2930 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu

WIFI Gratuito

HILTON.COM

Para reservas: (45) 4052-3550

Eco cataratas resort

Av. das Cataratas, 8173 - km 6 - Remanso Grande, Foz do Iguaçu

WIFI Gratuito

SANJUANHOTEIS.COM.BR

Para reservas: (45) 2105-9200

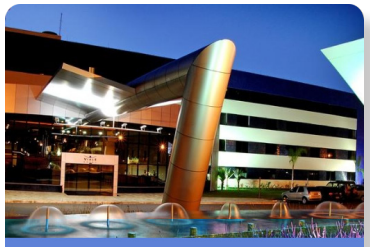

Hotel viale cataratas

Av. das Cataratas, 2420 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu

WIFI Gratuito

VIALEHOTEIS.COM.BR

Para reservas: (45) 2105-7200

Hotel castelo branco

Av. das Cataratas, 1487 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu

WIFI Gratuito

HOTELCASTELOBRANCO.COM.BR

Para reservas: (45) 99129-8540

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO ALVES | *SERVIDOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

Presidente da Companhia Brasileira de Governança - CBG. Ex-titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública - EN AP, da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU, da Escola Superior do Ministério Público - ESUMP, do Centro de Formação e Aper feiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, da Escola Paulista de Magistratura - EPM, da Escola Corporativa da FIOCRUZ e do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público - IGCP. Professor de pós-graduação da Faculdade Amadeus, da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito, da Escola Brasileira de Direito, da Negócios Públicos e da Gran Cursos. Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - AL AGOV. Membro efetivo do Instituto Nacional de Contratações Públicas - INCP. Membro do Instituto Protege.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PALESTRANTES

ALEX ALVES | SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

É integrante da carreira de Analista da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde é Gerente de Solução de Conflitos e Engajamento da Sociedade. Exerceu ainda as funções de Assessor de Diretor (2012-2015), Superintendente de Recursos Humanos (2018-2022), Coordenador de Integridade e Suporte à Gestão (2023) e Assessor-Chefe de Gestão Estratégica da Superintendência de Gestão de Pessoas (2023-2025). Também exerceu os cargos públicos de Assistente Parlamentar do Senado Federal, Oficial de Chancelaria do Itamaraty e Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Foi um dos vencedores do Prêmio Espírito Público 2021, ano em que também recebeu a distinção de emérito da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR. Presidiu o Fórum de Recursos Humanos das Agências Reguladoras Federais e foi conselheiro do Centro de Altos Estudos do Tribunal de Contas da União (TCU), de 2021 a 2023.

É mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB) e cursou treinamentos de formação executiva na École Nationale d'Administration - ENA, na França, e na Harvard Law School, nos Estados Unidos.

Autor dos livros "A Recondução do Servidor Público" e "Participação Social, Welfare State e Regulação no Brasil", é professor de Direito e de Administração Pública, e fundador do Movimento Gestão Pública Eficiente (MGPE), iniciativa da sociedade civil que visa ao aperfeiçoamento constante da qualidade da administração pública no Brasil.

GLEYSON SIQUEIRA | PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA DESDE 2008

Sólida experiência em tecnologia aplicada à gestão pública e inovação governamental. Construiu sua trajetória integrando visão estratégica, tecnologia e negócios no setor público.

Atualmente é Diretor de Tecnologia do Grupo Negócios Públicos, liderando iniciativas voltadas à transformação digital, desenvolvimento de soluções tecnológicas e modernização de processos para órgãos governamentais. Também é sócio das empresas Sollicita e ContratosGov, atuando diretamente no desenvolvimento de produtos e serviços voltados à capacitação, compliance e gestão de contratos públicos.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

LIVIA DAL PIAZ | MESTRE EM DIREITO PELA PUC-SP

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atuando há 10 anos na secretaria de fiscalização de pessoal. Mestre em Direito pela PUC-SP. Pós-graduação em Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas na PUC-RS. Membro da Comissão de Estudos em Reforma Administrativa do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Instrutora de capacitações para servidores públicos em escolas de governo, entes públicos e empresas do ramo. Coordenadora do 2º, 3º e 4º Seminário de RH no Setor Público, promovido pela InfocoRH - Negócios Públicos. Como advogada manteve destacada atuação em direito público de servidores e direito do trabalho. Na OAB-ES foi Vice-presidente da Escola Superior da Advocacia – ESA, Conselheira Estadual, Presidente da Comissão de Direitos dos Servidores Públicos, Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Vice-Presidente da Comissão de Combate à Corrupção. Autora de artigos jurídicos e de opinião.

MIRIAN LUCIA BITTENCOURT GUIMARÃES | DIRETORA DE GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA DE DADOS, GESTORA E IDEALIZADORA DO OBSERVATÓRIO DE PESSOAL DO GOVERNO FEDERAL.

Servidora efetiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Fellowship na Columbia Women's Leadership Network, da Columbia University. Cientista de Dados Especialista em Indicadores Estratégicos de RH com Formação em Estatística pela UnB, e Especializações em Matemática Aplicada e em Gestão de Pessoas no Setor Público pela ENAP. 18 anos atuando em avaliação de políticas públicas, construção e monitoramento de indicadores e gerenciando ferramentas de apoio a tomada de decisão e em auditoria da folha de pagamento do Governo Federal. Entusiasta de People Analytics, está a frente do primeiro projeto de abrangência federal da área, atuando também como pesquisadora, professora e palestrante. Atual também como membra voluntária na Rede Governança Brasil, como Coordenadora do GT de Transparência de Dados de gestão de Pessoas junto ao Movimento Pessoas a Frente.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

ELISE BRITES | PROFESSORA, ADVOGADA, AUDITORA LÍDER, ADMINISTRADORA

Doctor in Education Sciences, Pós-graduada em Português Jurídico, bem como em Direito Público com ênfase em Compliance. Estudou no Tarsus American College. Foi presidente da Associação Nacional de Compliance – ANACO. É membro da Comissão de Combate à Corrupção e da Comissão de Compliance da OAB/DF. Foi vice-Presidente da Comissão de Legislação, Governança e Compliance da Subseção da OAB de Taguatinga. Possui formação em Investigação pela Academia Paulista de Investigação. Criteriosa Civilista e Criminalista com vigoroso trabalho na área da Conformidade. É Analista Superior de uma grande Estatal, requisitada como Analista de Cooperação Jurídica Internacional em um órgão público. Profissional com vários anos de experiência no assessoramento jurídico, incluindo as políticas anticorrupção e a implementação do Programa de Integridade. Com forte atuação nas áreas de Governança, Gestão de Riscos e Compliance, tanto no setor público quanto no privado. Conferencista, Debatedora e Palestrante nos mais variados temas. É Coach Ético, Instrutora do Procedimento de Apuração de Responsabilidade – PAR; Gestão do Programa de Integridade; Código de Conduta e Integridade. Em suas atividades cotidianas, analisa e revisa pautas, constrói mapeamentos de Compliance, prima pela aplicação de metodologias de Compliance; Trabalhou com a aplicação de penalidades, realiza treinamentos e cursos internos e externos, entre inúmeras outras atividades atreladas ao cumprimento normativo nacional.

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R$ 5.100,00 (por inscrito)

ESTÃO INCLUSOS NESSE VALOR

- Acesso livre aos **3 dias** de evento
- **21 Horas** de conteúdo exclusivo
- **03** Almoços e **03** Coffee Breaks
- Material didádico com **conteúdo exclusivo**
- Certificado Digital Geral com carga horária de 21 horas disponibilizado na nossa plataforma **npevents.com.br**

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: **Infoco RH Ltda. (CNPJ 44.825.501/0002-63)** no seguinte banco credenciado:

BANCO DO BRASIL

Agência: 1622-5
Conta Corrente: 23939-9

CONTATO

Infoco RH

Telefones: (41) 3524-2273 | (41) 3778-1875
Whatsapp: (41) 99167-2798

falecom@infocorh.com.br
infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356 | Centro
São José dos Pinhais/PR
CEP: 85864-320

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

1

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85135

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 51812, de 16 de julho de 2026, do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscais** do contrato relativo ao processo licitatório para Inexigibilidade de Licitação, conforme alínea "f", do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para inscrição no evento "4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública" a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de **18 a 20 de agosto de 2026**.

I - Gestor do Contrato: **Thais Souza dos Santos Mendes, matrícula nº 1835401,** Recepcionista Sênior;

II - Fiscal do Contrato: Karla Miranda Jorge da Silva Faria, matrícula nº 2199901, Agente Administrativo Pleno.

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

f67846d0-f512-4d13-ad2f-3148a68e07c7

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -•••.934.449-••
ICP Brasil

e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 17/07/2026 às 12:55:29 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/07/2026 às 13:24:45
Documento Código: f67846d0-f512-4d13-ad2f-3148a68e07c7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f67846d0-f512-4d13-ad2f-3148a68e07c7

Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 05/08/2026 às 12:41:46, Thais Souza dos Santos Mendes - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA RECURSOS HUMANOS - SMSA - 05/08/2026 às 13:16:57 e KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS SMSA - 05/08/2026 às 13:32:29
Documento Código: e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **387/2026**

Assunto: **INEX - CONGRESSO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGS RH**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e18e71a8-5213-406b-992c-88955869b371

Hash do Documento

F9E769F062F11C5ED7549A7783C299F0A2A84B35FE0058C70355B6B6D10F1886

Anexos

2.1. MEMORANDO INTERNO- Nº 49195-2026.pdf - **c7740d6c-797a-49a0-ae96-85c78d15739b**
2.2. MEMORANDO INTERNO- Nº 50003-2026.pdf - **504d8d3f-e05f-4b98-9f12-cafa6f26a1d0**
2.3. PROPOSTA COMERCIAL INFOCO RH Nº 29739.pdf - **89cd74a2-0124-4cab-bf86-8e65ac55bc0a**
2.4. PORTARIA Nº 85135 DE GESTOR E FISCAL.pdf - **92d35bdc-ff1b-46c4-9d85-0f84085410a4**
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO INFOCORH -10-05.pdf - **3b4be936-9041-4c40-a146-072cea078781**
2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf - **6f3cd1d2-6daf-43e7-9b7f-f188daee37b1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2026 é(são) :

Thais Souza dos Santos Mendes (Signatário) - CPF: ***30027982** em 05/08/2026 13:16:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

KARLA MIRANDA JORGE DA SILVA FARIA (Signatário) - CPF: ***55816620** em 05/08/2026 13:32:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 05/08/2026 12:41:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.